

RELATÓRIO FINAL

CONCORRÊNCIA Nº 90003/2025

Processo nº 107596/2025

I - INICIALMENTE

Foi autorizada, pelo Sr. Superintendente, a realização de Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 90003/2025, na forma eletrônica, tendo como critério de julgamento: maior desconto e modo de disputa: aberto e fechado, cujo objeto consiste na Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Reforma para adequação da acessibilidade da Catedral Basílica de Salvador-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

O Aviso de Licitação foi divulgado na Imprensa Oficial DOM, em Jornal e nos sites PNCP/SUCOP/PMS (fls. 223/237), com abertura das propostas e disputa por lances, em sessão pública, para o dia 5 de setembro de 2025 as 10:00 horas.

A licitação foi promovida pelo maior desconto (Edital: 3.4.1. *O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital, e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos*), no modo de disputa aberto e fechado, buscando o menor preço ofertado, considerando-o através do desconto ofertado pela licitante, incidido sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária do Certame.

Aberta a sessão pública no dia 5/09/2025, com o recebimento de **22 (vinte e duas)** propostas, via sistema da Plataforma Eletrônica Federal: www.compras.gov.br, sendo todas classificadas pelo sistema.

Após a etapa de lances, com disputa em sessão pública e disputa final, foram os seguintes os menores preços ofertados:

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	Valor Orçamento da Obra R\$ 732.422,8000	
	DESCONTO (%)	Sistema R\$
FACILITEX SERVIÇOS LTDA - Inabilitada	18,00	600.586,6960
CFA CONSTRUTORA LTDA - Desclassificada	17,05	607.544,7126
CONSTRUTORA JF PRADO LTDA - Classificada/Habilitada	17,00	607.910,9240
ENGECAD ENGENHARIA LTDA	15,00	622.559,3800
SILVA DIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	14,00	629.883,6080
GAN ENGENHARIA LTDA	14,00	629.883,6080
NUEVA HISTÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA	13,22	635.596,5059
MAINAN ENGENHARIA LTDA	11,00	651.856,2920
3XL ENGENHARIA LTDA	10,00	659.180,5200
LEMARC ENGENHARIA LTDA	7,00	681.153,2040
STAGLIORIO ENGENHARIA LTDA	5,00	695.801,6600
MB CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	4,02	702.979,4035

CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA	1,00	725.098,5720
M&C BRANDÃO LTDA	1,00	725.098,5720
HUGHES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	1,00	725.098,5720
VG PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	0,20	730.957,9544
BV MOTA SERVIÇOS	0,10	731.690,3772
DABOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0,07	731.910,1041
PACHECO ENGENHARIA LTDA	0,07	731.910,1041
DUBAI CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	0,01	732.349,5578
AS ENGENHARIA LTDA	0,01	732.349,5578
FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	0,01	732.349,5578

No dia 5/09/2025, houve convocação da 1ª colocada, a empresa FACILITEX SERVIÇOS LTDA, para enviar a proposta de preços, com valor readequado ao valor do lance vencedor, e a documentação de habilitação exigida no Edital e seus anexos.

Após análise o Agente de Contratação e sua equipe de Apoio decidiram por:

- i) Classificar a proposta de preço da licitante FACILITEX, conforme registros na 1ª e 2ª Atas Internas (fls. 439/444 e 490/493) e no Termo de Julgamento. (fls. 845/858)
- ii) Inabilitar a licitante FACILITEX, pelos seguintes motivos:
 - 1) *apresentar Balanço Patrimonial sem a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, conforme exigidos no subitem 11.11.1 do Edital;*
 - 2) *não apresentar Atestado para comprovação da Qualificação Técnica Profissional e Operacional, referente às parcelas de maior relevância, “item 1- INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO ELEVADOR/PLATAFORMA – ALTURA > 4,0M, 1UND e item 2- INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICAS, 1.200KG”, em afronta ao disposto nos subitens 11.12.2.1 e 11.13.1.1 do Edital;*
 - 3) *não apresentar as respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), correspondentes aos atestados apresentados, com vistas à comprovação da Qualificação Técnica Profissional, em afronta ao disposto no subitem 11.12.2.1 do Edital;*
 - 4) *não apresentar a indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, em afronta ao disposto no subitem 11.13.2 do Edital;*
- iii) 5) *não apresentar o Comprovante de Inscrição da empresa no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP:..., em afronta ao disposto no subitem 11.14.3 do Edital, conforme registros na 3ª Ata Interna (fls. 494/498) e no Termo de Julgamento. (fls. 845/858)*

Em ato contínuo e seguindo a ordem de classificação foi convocada a empresa CFA CONSTRUTORA LTDA, 2ª classificada no Certame, para envio da Proposta de Preços e documentação de Habilitação.

- i) Porém, conforme registros na 4ª Ata Interna (fls. 500/501) e no Termo de Julgamento (fls. 845/858), a licitante CFA não encaminhou a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação, conforme convocação registrada na plataforma compra.gov.br, descumprindo o item 12.1 do instrumento convocatório, impedindo com isso de a Administração formular juízo acerca do preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Na sequência e seguindo a ordem de classificação foi convocada 3ª classificada no Certame, a empresa CONSTRUTORA JF PRADO LTDA, para envio da Proposta de Preços e documentação de Habilitação.

Após análise da documentação encaminhada, verificou-se que a mencionada empresa enviou todos os documentos previstos no Edital (Proposta de Preços e Habilitação), comprovando sua regularidade.

- i) Por essa razão, em 19/09/2025 a empresa CONSTRUTORA JF PRADO LTDA foi declarada CLASSIFICADA e HABILITADA no Certame, conforme registros na 5ª e 6ª Atas Internas ((fls. 836/843) e no Termo de Julgamento. (fls. 845/858)

Restando, a seguinte classificação final, com os valores (R\$) correspondentes ao valor do desconto, de acordo com o subitem 3.4 c.c com subitens 10.1, alínea “b” do Edital:

“Planilha orçamentária, devidamente preenchida com utilização do desconto (%) nos respectivos preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, somando-se o valor global, ...”

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	Desconto (%)	R\$ (após aplicado o desconto % nos preços unitários da planilha orçamentária)
CONSTRUTORA JF PRADO LTDA - Vencedora	17,00	607.913,69
ENGE CAD ENGENHARIA LTDA	15,00	622.553,50
SILVA DIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	14,00	629.874,64
GAN ENGENHARIA LTDA	14,00	629.874,64
NUEVA HISTÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA	13,22	635.598,73
MAINAN ENGENHARIA LTDA	11,00	651.848,06
3XL ENGENHARIA LTDA	10,00	659.173,61
LEMARC ENGENHARIA LTDA	7,00	681.167,44
STAGLIORIO ENGENHARIA LTDA	5,00	695.806,70
MB CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	4,02	702.972,09
CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA	1,00	725.087,09
M&C BRANDÃO LTDA	1,00	725.087,09
HUGHES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	1,00	725.087,09
VG PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	0,20	730.964,09
BV MOTA SERVIÇOS	0,10	731.687,15
DABOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0,07	731.900,33
PACHECO ENGENHARIA LTDA	0,07	731.900,33
DUBAI CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	0,01	732.364,58
AS ENGENHARIA LTDA	0,01	732.364,58
FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	0,01	732.364,58

Da decisão e após decorrido o prazo legal não houve manifestação de intenção de Recorrer.

Com isso, em razão da ausência de manifestação imediata, quanto à intenção de recorrer, importando na decadência desse direito, restou à Autoridade Competente autorizado a adjudicar o objeto da licitação à licitante vencedora.

II - DO RESULTADO FINAL:

Desta forma, sagrou-se vencedora deste certame a licitante **CONSTRUTORA JF PRADO LTDA-CNPJ/MF Nº 13.585.696/0001-07**, com percentual de desconto de 17,00% (dezessete por cento), que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de **R\$607.913,69 (seiscentos e sete mil novecentos e treze reais e sessenta e nove centavos)**, conforme Planilha às fls. 524/526.

Diante do exposto, com o julgamento da presente licitação, os trabalhos estão encerrados, consoante Relatório Final.

Acompanha este Relatório os seguintes anexos: Planilhas Licitantes Classificadas e Termo de Julgamento (fls. 858)

Assim, submetemos o presente para que V.S^a. promova o que couber.

Salvador, 19 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **AELSON SANTOS DE QUEIROZ**
Data: 19/09/2025 16:08:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aelson S. Queiroz
Agente de Contratação